### ACORDO MODIFICATIVO AO CONTRATO-PROGRAMA - 2019

Entre:

A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE [...], I.P, representada pelo(a) Presidente do Conselho Diretivo Dra. Márcia Roque, com poderes para outorgar o ato, doravante designada de "ACSS";

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALGARVE, I.P., representada pelo Presidente do Conselho Diretivo Dr. Paulo Morgado, com poderes para outorgar o ato, doravante designada de "ARS";

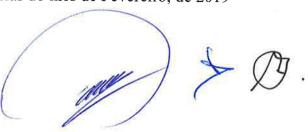
E

O CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DO ALGARVE, E.P.E., representado pela Presidente do Conselho de Administração Dra. Ana Paula Gonçalves, com poderes para outorgar o ato, doravante designado por Hospital.

### Cláusula Única

- 1. Pelo presente Acordo Modificativo as Partes prorrogam para 2019 o Contrato-programa para a definição de objetivos do plano de atividades do Hospital para o triénio 2017-2019, no âmbito da prestação de serviços e cuidados de saúde, celebrado em 28 de dezembro de 2016
- 2. É igualmente alterado o Anexo ao Contrato-programa mencionado no número anterior, conforme previsto na Cláusula 1ª, n.º2 deste último, para vigorar em 2019.
- 3. O presente Acordo produz efeitos a 1 de janeiro de 2019.

Celebrado aos 4 dias do mês de Fevereiro, de 2019



### PRIMEIRO OUTORGANTE

Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

Presidente do Conselho Direttvo

SEGUNDO OUTORGANTE

Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P.

Paulo Morgado
Presidente do Conselho Diretivo
da ARS Álgarve, I.P

TERCEIRO OUTORGANTE

Centro Hospitalar Universitário do Algarve E.P.E.

Ana Paula Conçaives

Presidente do C.A. do Centro Universitário do Algarve, EPÉ

### Anexo ao Contrato - Programa



### Cláusulas específicas para o ano 2019

### Cláusula 1ª

### Produção contratada

- 1. O Hospital obriga-se a assegurar a produção correspondente às prestações de saúde que constam do presente Anexo e respetivos Apêndices.
- 2. O Hospital assume a responsabilidade financeira decorrente de todas as intervenções cirúrgicas realizadas por terceiros (outros hospitais do SNS ou entidades convencionadas com o SNS) aos utentes inscritos na sua Lista de Inscritos para Cirurgia (LIC), respeitando as regras definidas no âmbito do Sistema Integrado de Gestão do Acesso (SIGA).
- 3. Ao valor do Contrato-programa para 2019, bem como aos respetivos adiantamentos previstos na cláusula 9ª do presente Anexo são deduzidos os montantes relativos aos episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC do Hospital, e realizados por terceiros, de acordo com a tabela de preços e as regras em vigor no SIGA, vertente Cirúrgica, nos seguintes termos:
- a) O Hospital de origem não pode faturar no âmbito do Contrato-programa, em 2019, o valor da atividade realizada no Hospital de destino público, no âmbito da cativação de notas de transferência:
- b) O Hospital de origem não pode faturar no âmbito do Contrato-programa, em 2019, o valor da atividade realizada no Hospital de destino convencionado, no âmbito da cativação de vales de cirurgia.
- 4. O Hospital de destino público no âmbito do SIGA, pode faturar no Contrato-programa, em 2019, o valor dos episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC do Hospital de origem, nos seguintes termos:
- a) Acresce integralmente ao valor contratado, não sendo abrangido pelo princípio do orçamento global;
- b) Não é relevante para determinação do valor de incentivos afetos a objetivos de acesso, desempenho assistencial e eficiência.
- c) Não é considerado para efeitos das demonstrações financeiras anexas ao presente Acordo-Modificativo nem para a atualização das metas fixadas para os objetivos de eficiência económico-financeira contratualizados.
- 5. Ao valor dos adiantamentos previstos na cláusula 9ª do presente Anexo, são deduzidos os montantes relativos aos episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC do Hospital e realizados por entidades do setor convencionado do SNS, nos termos e para os efeitos do artigo 595.º do Código Civil com renúncia do direito ao distrate previsto no artigo 596.º do mesmo Código.
- 6. A produção realizada ao nível dos MCDT, prescrita pelos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES), é faturada fora do âmbito do presente contrato-programa às ARS aos preços pagos pelo SNS às entidades convencionadas, deduzidos de 10%.
- 7. A produção realizada no âmbito dos Acordos internacionais que vinculam o Estado Português é faturada fora do âmbito do presente Contrato-programa à ACSS, nos termos e condições que venham a ser determinados pelo Ministério da Saúde.
- 8. O Hospital assume as dívidas resultantes dos contratos em vigor com as unidades do setor social integradas no Programa de Gestão de Doentes Mentais Institucionalizados, de acordo com a metodologia de financiamento para estes doentes, fixada pela ACSS, nos termos e para os efeitos do artigo 595.º do Código Civil com renúncia do direito ao distrate previsto no artigo 596.º do mesmo Código.

### Cláusula 2ª



### Remuneração pela produção contratada

- 1. Como contrapartida pela produção realizada, incentivos institucionais contratados e verbas correspondentes a custos de contexto (quando aplicável), o Hospital receberá o valor máximo de 197.413.888,00 € no ano de 2019, ao qual poderá acrescer o valor de episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC de outro Hospital de origem.
- 2. As atividades do Hospital são remuneradas em função da valorização dos atos e serviços efetivamente prestados, tendo por base os preços constantes do Apêndice I.
- 3. É adotado um preço base único para as atividades de internamento e ambulatório médico e cirúrgico, agrupadas em GDH (2.285 €).
- 4. O índice de case mix (ICM) utilizado tem por base a atividade realizada no ano de 2015.
- 5. A atividade de doentes agudos é classificada em GDH através do agrupador na versão All Patient Refined DRG (APR-PCM).
- 6. O preço praticado para o internamento cirúrgico urgente corresponde a 95% do preço base referido no número 3.
- 7. As teleconsultas em tempo real, as consultas de saúde mental realizadas na comunidade, as consultas descentralizadas no CSP, as consultas de cuidados paliativos, as primeiras consultas referenciadas pelo sistema de informação de suporte à Consulta a Tempo de Horas (CTH) e as consultas realizadas no âmbito da atividade dos Centros de Referência (CRe) e dos Centros de Responsabilidade Integrada, (Cri) são majoradas em 10%.
- 8. A verba relativa a custos de contexto a que o Hospital terá direito (se aplicável), no âmbito do presente Contrato-programa é de 42.582.386,22 €.
- 9. A verba relativa a custos de contexto, quando existente, é paga em duodécimos.
- 10. As regras e procedimentos relativos à remuneração da produção contratada são definidas por Circular Normativa a publicar pela ACSS.

### Cláusula 3ª

### Sustentabilidade económico-financeira

- 1. O Hospital compromete-se a:
- a) Não acumular novas dívidas a fornecedores nem novos pagamentos em atraso em 2019, por reporte aos valores verificados em 31 de dezembro de 2018;
- b) Efetuar o pagamento das dívidas em atraso tendo em conta a antiguidade das mesmas;
- c) Respeitar os gastos operacionais relevantes para o cálculo do valor de EBITDA, não devendo estes gastos exceder o valor de 224.016.163,54 € no final de 2019;
- d) Incentivar a obtenção de proveitos operacionais próprios do Hospital totalizando 212.604.418,27 € no final de 2019;
- e) Alcançar um EBITDA no valor de -11.411.745,27 € em 2019;

- f) Tomar novas medidas de gestão que possibilitem atingir o disposto na alínea anterior;
- g) Fazer uma gestão de tesouraria adequada, de forma garantir que não existem saldos excessivos a par da persistência de dívida vencida a fornecedores.
- 2. Para efeitos do número anterior o Hospital compromete-se a informar, trimestralmente, a ACSS e a respetiva ARS quanto à execução das medidas adotadas para assegurar os objetivos referidos no número anterior, assim como o seu nível de cumprimento.
- 3. O incumprimento do previsto na alínea a) do número 1., da presente cláusula, dará lugar à retenção no adiantamento mensal do Contrato, no valor dos novos pagamentos em atraso acumulados no ano, sendo o valor retido destinado ao pagamento daquelas dívidas.

### Cláusula 4ª

### **Objetivos**

- 1. O Hospital está obrigado a cumprir as metas fixadas para os objetivos de qualidade, desempenho assistencial e eficiência económico-financeira, nacionais e regionais, associados a incentivos institucionais, nos termos do Apêndice II e de acordo com metodologia a definir em sede de acompanhamento da execução do Acordo Modificativo.
- 2. Estes objetivos incluem igualmente, objetivos de desempenho do serviço de urgência, nos casos em que se aplica, associados a uma componente variável da remuneração por disponibilidade de serviço.
- 3. Os Bilhetes de Identidade (BI) dos indicadores referidos nos números anteriores encontram-se publicados no Portal SICA.

### Cláusula 5º

### Incentivos

- 1. É instituído um regime de incentivos institucionais, no valor de 9.870.694,40 € correspondente a 5% do valor do contrato, em função do cumprimento de objetivos de qualidade e eficiência económico-financeira, nos termos do Apêndice II e de metodologia a fixar em sede de acompanhamento da execução do contrato-programa.
- É igualmente instituído um incentivo ao desempenho das instituicões, em função dos indicadores de performance. Este incentivo no valor correspondente de 1% do montante total do Contrato-programa EPE, será afeto à instituição em função de um score de desempenho, em termos a regular pela Tutela setorial.

### Cláusula 6ª

### Programa de Incentivo à Integração de Cuidados

- 1. O Hospital está obrigado a cumprir as obrigações por si assumidas nos acordos de parceria que celebrou para a realização de projetos no âmbito do Programa de Incentivo à Integração de Cuidados e à Valorização dos Percursos dos Utentes, na sequência de candidaturas conjuntas apresentadas e aprovadas.
- 2. O Hospital está igualmente obrigado a cumprir as obrigações que para si decorrem do acordo a celebrar pela ACSS com as entidades que constituem as parcerias para a realização de Projetos no âmbito do Programa de Incentivo à Integração de Cuidados e à Valorização dos Percursos dos Utentes, como entidade coordenadora da parceria ou como entidade envolvida na parceria sem funções de coordenação.





### Cláusula 7º

### **Penalidades**

- 1. O Hospital fica sujeito à aplicação de penalidades até um máximo total correspondente a 3% do valor do Contrato-programa, calculadas nos termos previstos no Apêndice IV, pelo incumprimento das seguintes obrigações:
- a) Operacionalização dos programas de promoção e adequação do acesso, previstos na Cláusula 8º do Contrato-programa;
- b) Reporte e publicação de informação de gestão, nomeadamente nas aplicações SICA, SIGEF, ROR e Portal do SNS;
- c) Registo, consulta, partilha de informação e desmaterialização de processos;
- d) Cobrança de receita conforme previsto no n.º 4 da cláusula 16ª do Contrato-programa;
- e) Desempenho económico e financeiro.
- 2. Para efeitos do disposto no nº 3 da Cláusula 19ª do contrato-programa, o Hospital está obrigado, no presente ano, a codificar, agrupar e auditar a atividade realizada no prazo máximo de 30 dias após a alta do episódio objeto de codificação.

### Cláusula 8ª

### Programas específicos

O Hospital recebe um pagamento autónomo correspondente à atividade assistencial prestada no âmbito dos programas específicos constantes do Apêndice III.

### Cláusula 9ª

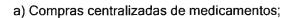
### **Pagamentos**

- 1. O Hospital recebe, mensalmente, a título de adiantamento, por conta do valor contratualizado através do presente contrato, durante o ano de 2019, o valor resultante da percentagem de adiantamento anual que vier a ser estabelecida, o qual inclui a verba de custos de contexto referida no n.º 9 da Cláusula 2ª do presente Anexo.
- 2. O valor do adiantamento referido no número 1 da presente Cláusula pode variar em função da produção reportada à ACSS de acordo com o previsto nos n.ºs 3 e 5 da cláusula 1ª do presente Anexo.

### Cláusula 10ª

Deduções ao adiantamento

1. O Hospital autoriza, desde já, a ACSS a deduzir, por qualquer meio, aos valores do adiantamento mensal a totalidade ou parte dos valores da dívida vencida resultante de:



- b) Prestação de serviços por entidades integradas no SNS;
- c) Prestação de serviços por entidades convencionadas do SNS.
- 2. Os valores retidos nos termos do número anterior serão utilizados no pagamento às instituições credoras e considerados como adiantamentos realizados pela ACSS ao contrato-programa da entidade.
- 3. O Hospital autoriza, desde já, a ACSS a deduzir, por qualquer meio, aos valores do adiantamento mensal a totalidade ou parte dos valores recebidos pelo Hospital relativos a projetos apresentados ao abrigo do Programa de Incentivo à Integração de Cuidados e à Valorização dos Percursos dos Utentes, em caso de incumprimento das obrigações a que se referem os n.ºs 1 e 2 da Cláusula 6ª.

X 3 0.



### APÊNDICE I Atividade Hospitalar



Instituição:

Contratualização 2019

Centro Hospitalar Universitário do Algarve, EPE

		Doentes Equivalentes				
	ICM	N.º	%	Preço Unitário (€)	Quantidade	Valor (€)
1. Consultas Externas:		11/2/0				
Nº de 1ªs consultas médicas (s/ majoração)				68,00€	48.000	3.264.000,00
Nº de 1ªs consultas referenciadas (CTH)				75,00 €	35.294	2.647.050,00
Nº de 1ªs consultas (Telemedicina)				75,00€	25	1.875,00
Nº de 1ªs consultas na comunidade (Saúde mental)				75,00 €	200	15.000,00
Nº de 1ªs consultas descentralizadas nos CSP				75,00 €	0	0,00
Nº de 1ªs consultas Cuidados Paliativos				75,00 €	220	16.500,00
Nº de 1ªs consultas CRe				75,00 €	0	0,00
Nº de 1ªs consultas CRI				75,00 €	0	0,00
Nº de consultas subsequentes médicas (s/majoração)				68,00€	194.200	13.205.600,00
Nº de consultas subsequentes (Telemedicina)				75,00 €	15	1.125,00
Nº de consultas subsequentes na comunidade (Saúde mental)				75,00 €	1.750	131.250,00
Nº de consultas subsequentes descentralizadas nos CSP				75,00 €	0	0,00
Nº de consultas subsequentes Cuidados Paliativos				75,00 €	590	44.250,00
Nº de consultas subsequentes CRe				75,00 €	0	0.00
Nº de consultas subsequentes CRI				75,00 €	0	0,00
Valor Total das Consultas	G 11000	11/200	Section 1		15 TO 15	19.326.650.00
And the second s		200	COLUMN TO		III MIII NO III	
2. Internamento:	200		100000			Part of the last
Doentes Saídos	0.0450	04.074	00.000/	2 200 00 6	22.575	42 772 244 P4
GDH Médicos	0,8152	21.871	96,88%	2.399,00 €	22.575	42.772.344,84
GDH Médicos Cuidados Paliativos	0,8152	412		2.519,00 €	425 0	846.037,39
GDH Médicos CRe	0,8152	0	96,88%	2.519,00 €		0,00
GDH Médicos CRI	0,8152	0	96,88%	2.519,00 €	0	0,00
GDH Cirúrgicos	0,8152	4.796	_	2.399,00 €	4.950	9.379.368,38
GDH Cirúrgicos CRe	0,8152	0	96,88%	2.519,00 €	0	0,00
GDH Clrúrgicos CRI	0,8152	0	96,88%	2.519,00 €	_	0,00
GDH Cirúrgicos Urgentes	0,8152	3.197	96,88%	2.280,00 €	3.300	5.942.123,23
GDH Cirúrgicos Urgentes CRe	0,8152	0	96,88%	2.394,00 €	0	0,00
GDH Cirúrgicos Urgentes CRI	0,8152	0	96,88%	2.394,00 €	U	0,00
Dias de Internamento de Doentes Crónicos		-		045.00.6		0.00
Doentes Medicina Física e Reabilitação			_	215,00 €	0	0,00
Doentes de Psiquiatria Crónicos no Hospital	-			44,00 €	730	32.120,00
Doentes de Psiquiatria no Exterior (Ordens Religiosas)				44,00 €	365	16.060,00
Doentes de Psiquiatria no Exterior (Outras Instituições)				44,00 €		0,00
Doentes Crónicos Ventilados				256,00 €	-	0,00
Doentes de Reabilitação Psicossocial				44,00 €		0,00
Vator Total do Internamento	Washington.	Park	Sec. 1911	0,00€	0	0,00 58.988.053,84
	da va	V North	100	ALC: NO SEC.	- Carellin Sirce	SCHOOL STATE
3. Episódios de GDH de Ambulatório: GDH Cirúrgicos	0,6725			2.399,00€	7.340	11.841.823,85
GDH Cirurgicos GDH Cirurgicos CRe	0,6725			2.519,00 €		0,00
GDH Cirurgicos CRI	0,6725			2.519,00€	$\leftarrow$	0,00
GDH Médicos	0,6725			2.399,00€	$\leftarrow$	6.151.995,60
GDH Médicos CRe	0,2137			2.519,00 €		0,00
GDH Médicos CRI	0,2137			2.519,00 €	$\overline{}$	0,00
	0,213/	5, 101 (0)		2.519,00€		17.993.819,45
Valor Total dos GDH de Ambulatório				In the second		17.993.019,45
4. Urgências:	-	2-197				N. S.
Atendimentos (SU - Polivalente)				17M€/170.000 ep.		10.000.000,00
Atendimentos (SU - Médico-Cirúrgica)				5M€/100.000 ep.	82.763	4.138.150,00

Atendimentos (SU - Básica)	1.4M€/35.000 ep.	109.000	4.360.00
Emergência Pré-Hospitalar / Urgência		SE TIME	
Programa ECMO	0,00 €	0	
Valor Total dos Atendimentos Urgentes		CHEST	18.498.15
5. Sessões em Hospital de Dia:		W. H. 1975	X PA
Base	21,00 €	22.500	472.50
Hematologia	309,00 €	800	247.20
Imuno-Hemoterapia	309,00 €	1.000	309.00
Psiquiatria	32,00 €	10.003	320.09
Psiquiatria - Unidades Socio-Ocupacionais	30,00 €	0	
Cuidados Paliativos	25,00 €	150	3.75
Valor Total do Hospital de Dia		S THE PARTY	1.352.54
6. Programas de Gestão da Doença Crónica		IO FLI THE	
VIH/Sida (doentes em TARC equivalente./ano)	5.997,00 €	1.600	9.595.20
Hepatite C (doentes tratados)	6.922,00 €	260	1.799.72
Hipertensão Arterial Pulmonar - doentes em terapêutica			
Pré-tratamento/seguimento 1º ano	8.408,00 €	0	
Seguimento após 1º ano CF≤ III	22.555,00 €	0	
Seguimento após 1º ano CF IV	162.563,00 €	0	
Esclerose múltipla - doentes em terapêutica modificadora	12.380,00 €	0	
Tratamento de doentes c/ patologia oncológica - Doentes equivalente/ano			
Cancro da mama (1º ano)	9.827,00 €	0	
Cancro da mama (2º ano)	3.944,00 €	0	
Cancro do cólon e reto (1º ano)	11.302,00 €	120	1.356.24
Cancro do cólon e reto (2º ano)	4.995,00 €	80	399.60
Cancro do colo do útero (1º ano)	12.023,00 €	0	
Cancro do colo do útero (2º ano)	3.551,00 €	0	
Cancro da Próstata (1º ano)	6.314,00 €	0	
Cancro da Próstata (2º ano)	1.726,00 €	0	
Cancro do Pulmão (1º ano)	16.901,00 €	0	
Cancro do Pulmão (2º ano)	4.397,00 €	0	
Mieloma (1º ano)	24.879,00 €	0	
Mieloma (2º ano)	10.687,00 €	0	
Rastreios - Nº de Rastreios			
	68,00 €	0	
Rastreio do Cancro do Colo do Útero			
Rastreio do Cancro do Cólon e Reto	378,00 €	400	151.20
Telemonotorização DPOC			
Elementos de Telemonitorização	1.296,00 €	15	19.44
Nº de doentes em tratamento (doente tratado/ano)	2.053,00 €	15	30.79
Telemonotorização EAM			
Elementos de Telemonitorização	3.391,00 €	12	40.69
Nº de doentes em tratamento (doente tratado/ano)	1.342,00 €	12	16.10
Telemonotorização ICC			
Elementos de Telemonitorização	1.621,00 €	12	19.45
Nº de doentes em tratamento (doente tratado/ano)	1.342,00 €	12	16.10
PSCI (Centros de Tratamento autorizados pela DGS)			
Doentes Novos (Cuidados 1º ano) Eq./ano	2.700,00 €	22	58.26
Doentes em seguimento (Cuidados 2º ano e	1.200,00 €	3	4.10
seguintes) Eq./ano			
Programa Terapêutico PAF1			
PAF1 Doentes em tratamento (equivalente/ano)	58.359,00 €	0	
Doenças Lisossomais de Sobrecarga (doentes em tratamento Eq./ano) - CRe			
Doença de Gaucher	181.373,00 €	0	
Doença de Fabry	119.485,00 €	0	
Doença de Hurler	171.037,00 €	0	
Doença de Hunter	411.356,00 €	0	
Doença de Maroteaux-Lamy	385.325,00 €	0	
Doença de Niemann-Pick Doença de Pompe	74.086,00 € 196.668,00 €	0	





	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
Doença de Gaucher (CRe)	179,281,00 €	0	0,00 €
Doença de Fabry (CRe)	117.915,00 €	0	0,00 €
Doença de Hurler (CRe)	168.147,00 €	0	0,00 €
Doença de Hunter (CRe)	408,466,00 €	0	0,00 €
Doença de Maroteaux-Lamy (CRe)	382.435,00 €	0	0,00 €
Doença de Niemann-Pick (CRe)	72.567,00 €	0	0,00 €
Doença de Pompe (CRe)  Doenças Lisossomais de Sobrecarga CTP	195.067,00 €	- 4	0,00 €
(doentes em tratamento Eq./ano)			
Doença de Gaucher CTP	2.123,00 €	6	12.738,00 €
Doença de Fabry CTP	1.601,00 €	4	6.404,00€
Doença de Hurler CTP	2.921,00 €	0	0,00 €
Doença de Hunter CTP	2.921,00 €	0	0,00 €
Doença de Maroteaux-Lamy CTP	2.921,00 €	0	0,00 €
Doença de Niemann-Pick CTP	1.550,00 €	0	0,00 €
Doença de Pompe CTP Perturbações Mentais Graves	1.032,00 €	U	0,00 €
Psicoses Esquizofrénicas (doente equivalente/ano)	1.519,00 €	0	0,00 €
Psicoses Afetivas (doente equivalente/ano)	1,035,00€	0	0,00 €
Psicoses não Orgânicas (doente equivalente/ano)	799,00 €	0	0,00 €
7. Programa de Tratamento Cirúrgico da	1000	0 30	LUI TO THE
Obesidade (PTCO)		District Control	to self-
Pré-avaliação + Cirurgia Bariátrica Banda Gástrica	3.377,00 €	50	168.850,00 €
Cirurgia Bariátrica - Banda Gástrica - 1º Ano Follow Up	563,00 €	0	0,00 €
Cirurgia Bariátrica - Banda Gástrica - 2º Ano Follow Up	563,00 €	0	0,00 €
Pré-avaliação + Cirurgia Bariátrica Bypass Gástrico	4,295,00 €	0	0,00 €
Cirurgia Bariátrica - Bypass Gástrico - 1º Ano Follow	716,00 €	0	0,00 €
Up Cirurgia Bariátrica - Bypass Gástrico - 2º Ano Follow	716.00 €	0	0,00 €
Up	710,00 €		0,00 €
PTCO - Outras Técnicas		DA-WEST	
PTCO - Outras Técnicas Modelo 1	3.377,00 €	0	0,00 €
PTCO - Outras Técnicas Modelo 2	4.295,00€	0	0,00 €
PTCO - Outras Técnicas - 1º ano de follow-up	A TRANSPORT	C 31	TO THE PARTY
PTCO - Outras Técnicas Modelo 1 - 1º ano de follow - up	563,00 €	0	0,00 €
PTCO - Outras Técnicas Modelo 2 - 1º ano de follow - up	716,00 €	0	0,00 €
8. PMA – Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade		700	01345
Consultas de Apoio à Fertilidade	88,00 €	80	7,040,00 €
Induções da Ovulação (IO)	133,00 €	25	3.325,00 €
Inseminações Intra-Uterinas (IIU)	335,00 €	0	0,00 €
Fertilizações In Vitro (FIV)	2,098,00€	0	0,00 €
Injecções Intra-Citoplasmáticas de Espermatozoides (ICSI)	2.308,00 €	0	0,00 €
Injeções Intra-Citoplasmáticas de Espermatozoides recolhidos cirurgicamente (ICSI c/ recolha cirúrgica)	2,937,00 €	0	0,00 €
Banco de Gâmetas		2.79	
Gâmetas Masculinos (packs)	1.405,00 €	0	0,00€
Gâmetas Femininos (packs)	2.825,00€	0	0,00 €
9. Saúde Sexual e Reprodutiva	THE PROPERTY OF THE PARTY OF	To Till o H	15-77/23
IVG até 10 semanas			
Medicamentosa (n.º I.V.G.)	283,00 €	1,000	283.000,00 €
Cirúrgica (n.º I,V.G.)	369,00 €	0	0,00 €
Diagnóstico Pré-Natal			
Protocolo I	38,00 €	1.000 300	38.000,00 €
Protocolo II	65,00 €	300	19.500,00 €
10. Sessões de Radioncologia	105.00.5	0.050	000.050.00
Tratamentos simples Tratamentos complexos	105,00 €	8.850 5.900	929,250,00 €
	251,00€	5,800	1.400.000,00 €
11. Colocação de Implantes Cocleares Implante coclear unilateral	18.750,00 €	0	0,00 €
Implante coclear unilateral  Implante coclear bilateral	32.500,00 €	0	0,00 €
	22.000(00 €		
12. Serviços Domiciliários			

Consultas Domiciliárias				38,00 €	2.750	104.500,00 €
Hospitalização Domiciliária	0,8152	97	96,88%	2.399,00 €	100	189.464,81 €
13. Centros Especializados de Reabilitação		PARTIN	STEEL STEEL SE	A Towns	Y ALLEY	K 19 4 80 7 8 1
Diárla de Internamento				280,00 €	13.777	3.857.560,00 €
Ambulatório				111,00 €	1.724	191.364,00 €
14. Lar (IPO)		1000	14/2/1/45	63,00 €	0	0,00 €
15. Outros:	No State of	1000	RATE STOPA		STATE OF THE PARTY.	A LONG
Medicamentos de cedência hospitalar em ambulatório (Patologias abrangidas pelo CP)						3.250.000,00 €
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)						745.030,48 €
Programa de Incentivo à Integração de Cuidados						459.616,80 €
Internos						3.548.128,00 €
Valor da Produção Contratada	NAME OF	n Tayo		1840 Batt	(15) medi	144.960.807,38 €
Incentivos institucionais		CK-0/	47490	WAR THE	MIN SIE	9.870.694,40 €
Custos de Contexto	7 - SI	(A)	711-117	CONTRACT OF		42.582.386,22 €
Valor Total do Contrato	NAME OF TAXABLE PARTY.	Zikicz	THE R. LEWIS CO., LANSING, MICH.	THE RESERVE	(C) (D) (1)	197.413.888,00 €





### APÊNDICE II Objetivos de Acesso, Desempenho Assistencial e Eficiência



Instituição:

Centro Hospitalar Universitário do Algarve, EPE

Objetivos Nacionais	Pesos Relativos (%)	Meta
	60,00	
A. Acesso	20,00	
A.1. Percentagem de utentes em Lista de Espera para Consulta (LEC) dentro do TMRG	3,00	29,8
A.2. Percentagem de consultas realizadas dentro dos tempos máximos de resposta garantidos (TMRG)	4,00	79,0
A.3. Percentagem de utentes em Lista de Inscritos para Cirurgia (LIC) dentro do TMRG	3,00	74,3
A.4 Percentagem de doentes operados dentro do TMRG	4,00	73,6
A.5 Percentagem de episódios de urgência atendidos dentro do tempo de espera previsto no protocolo de triagem	3,00	93,6
A.6 Percentagem de doentes referenciados para a RNCCI, avaliados/confirmados pela EGA até 2 dias úteis após a referenciação, no total de doentes referenciados para a RNCCI	3,00	80,0
B. Desempenho Assistencial	20,00	
B.1. Percentagem de reinternamentos em 30 dias,na mesma grande categoria de diagnóstico	3,00	2,76
B,2 Percentagem de cirurgias realizadas em ambulatório, para procedimentos tendencialmente ambulatorizáveis	3,00	25,9
B.3 Percentagem de cirurgias da anca efetuadas nas primeiras 48 horas	3,00	31,8
B.4. Índice de Mortalidade Ajustada	4,00	1,2000
B.5. Índice de Demora Média Ajustada	4,00	1,1000
B.6. Demora média antes da cirurgia	3,00	1,02
C. Eficiência	20,00	
C.1. Gastos operacionais por doente padrão	5,00	3.689
C.2. Doente padrão por médico ETC	5,00	69,9
C.3. Doente padrão por enfermeiro ETC	5,00	44,9
C.4. Percentagem de Gastos com Trabalho Extraordinário, Suplementos e FSE (Selecionados) no total de gastos com pessoal	5,00	17,4
Objetivos Regionais	Pesos Relativos (%)	Meta
	40,00	
Proporção de primeiras consultas realizadas com origem em referenciação (CTH) dos CSP elativamenteo ao total de primeiras consultas realizadas	10,00	42,00
Proporção de protocolos de referenciação para primeira consulta hospitalar (entre o CHUA e a RS) discutidos com a ARS, aprovados pelo CHUA e publicitados no seu site instituicional	10,00	96,67
Constituição de pelo menos 2 (dois) centros de responsabilidade integrados, até 31 de dezembro le 2019, um deles o CMR Sul.	10,00	2
Percentagem de episódios inscritos na lista de inscritos para cirurgia com data de inscrição interior a 31 de dezembro de 2017.	10,00	50,00







### Objetivos de Desempenho do Serviço de Urgência

	Pesos Relativos (%)	Meta
U.1 Peso dos episódios de urgência com prioridade atribuída Verde/Azul/Branca	20,00	40,2
U.2 Peso dos episódios de urgência com internamento	20,00	6,9
U.3. Percentagem de episódios de urgência dentro do tempo de espera previsto no protocolo de triagem	20,00	93,6
U.4 Peso dos utilizadores frequentes (> 4 episódios), no total de utilizadores do Serviço Urgência	20,00	4,0
U.5 Rácio Consultas Externas/ episódios de urgência	20,00	1,3

### NÍVEL DE DESEMPENHO RELATIVO (Benchmarking)

Äreas
A. Acesso
Percentagem de primeiras consultas médicas no total de consultas médicas
2. Peso das consultas externas com registo de alta clínica no total de consultas externas
3. Mediana de tempo de espera da LIC,em meses.
B. Qualidade
1. Percentagem doentes saídos com duração de internamento acima do limiar máximo
2. Índice de risco e segurança do doente
3. Índice PPCIRA
4. Percentagem de aquisição de biossimilares (em quotas e por DCI)
5. Consumo de concentrados de eritrócitos por doente padrão
C. Eficiência
Gastos com pessoal por doente padrão
2. Gastos com produtos farmacêuticos por doente padrão
3. Gastos com material consumo clínico por doente padrão
4. Percentagem de embalagens de medicamentos genéricos prescritos, no total de embalagens de medicamentos prescritos



### APÊNDICE III Programas Específicos



Assistência Médica no Estrangeiro	
Convenções Internacionais	7.2
ncentivos aos Transplantes	8
Faturação de MCDT realizados por prescrição dos ACES, no âmbito da GPRSNS	
Patologia Oncológica da Cabeça e Pescoço	



### APÊNDICE IV Penalidades



Nos termos do n.º 1 da Cláusula 7ª do presente Anexo, o Hospital incorre em penalidades num valor até um máximo de 3% do valor do Acordo Modificativo pelo incumprimento das seguintes obrigações:

Areas	Obrigação	Penalidades (P)
Programas de promoção e adequação do acesso (36%)	A.1 SIGA - Redução da % da LIC > TMRG face a 31 de dezembro de 2018, em pelo menos 10% (3%)	Variação da % da LIC > TMRG > -10% P = valor contrato x 3% x 3%
	A.2 SIGA – Redução do nº de inscritos em LIC, face a 31 de dezembro de 2018, em pelo menos 5% (3%)	Variação da LIC > -5% P = valor contrato x 3% x 3%
	A.3 SIGA – Redução da % cancelamentos de inscritos para cirurgia, face a 2018, em pelo menos 10% (3%)	Variação do nº de cancelamentos > -10% P = valor contrato x 3% x 3%
	A.4 SIGA – Redução de 25% no número de cirurgias canceladas, face a 2018 (3%)	Variação do nº de cirurgias canceladas > -25% P = valor contrato x 3% x 3%
	A.5 SIGA – Redução de 25% no número de consultas externas canceladas, face a 2018 (3%)	Variação do nº de consultas canceladas > -25% P = valor contrato x 3% x 3%
	A. 6 SIGA – Cumprimento do prazo de 5 dias para a triagem dos pedidos de 1ª consulta (3%)	Tempo médio de triagem > 5 dias P = valor contrato x 3% x 3%
	A.7 SIGA - Peso das primeiras consultas de dermatologia realizadas por telemedicina no total de primeiras consultas de dermatologia igual ou superior a 50% (3%) *	1°s consultas dermatologia realizadas por telemedicina (CTH) / Total de 1°s consultas de dermatologia (CTH) < 50% P = valor contrato x 3% x 3%
	* No caso das instituições que não têm consulta de dermatologia o indicador A.8 assume um peso de 6%	F - Valor Contrato x 3% x 3%
	A.8 SIGA – Redução de 25% no número de pedidos de 1ª consulta recusados (3%)	Variação, face a 2017, do nº de pedidos recusados > -25% P= valor contrato x 3% x 3%
	A.9 RNCCI – Tempo médio de avaliação das EGA =< 2 dias úteis (3%)	Tempo médio de avaliação das EGA > 2 dias úteis P = valor contrato x 3% x 3%
	A.10 Paliativos – Tempo médio de resposta da EIHSCP =< 48 horas dias úteis (ou 72 h fds) (3%)	Tempo médio de resposta da EIHSCP > 48h P = valor contrato x 3% x 3%
	A.11 Variação do recurso ao exterior para realização de MCDT (3%)	Variação dos número de MCDT realizados no exterior > -25% P = valor contrato x 3% x 3%
	A.12 Variação dos encargos SNS com medicamentos biológicos, face a 2018 (3%)	Variação dos encargos > Variação média nacional P = valor contrato x 3% 3 %
B. Reporte e publicação de informação de gestão (10%)	B.1 Reporte de informação financeira no SIGEF mensalmente, nos prazos fixados(3%)	Reporte em data posterior aos prazos fixados em cada mês de incumprimento P = valor contrato x 3% x 2% x (1/12)
	B.2 Publicação no Portal do SNS dos Instrumentos de gestão obrigatórios (3%)	Disponibilização < 90% P = valor contrato x 3% x 2%
	B.3 RON – Reporte mensal de Informação para o Registo Oncológico Nacional (4%)	Reporte em data posterior ao dia 10 em cada mês de incumprimento P = valor contrato x 3% x 4% (1/12)
C. Registo, consulta, partilha de informação e desmaterialização de processos (20%)	parte dos profissionais (Despacho n.º 9397/2017) (2%)	Utilização < 75% P = valor contrato x 3%x 2%
	C.2 Registo de encargos mensais processados com prestadores de serviços efetuados no sistema RHV (Despacho n.º 140/2016) (2%)	Registo < 100% P = valor contrato x 3%x 2%
	C.3 Disponibilização das notas de altas médicas dos doentes saídos no período (2%)	Disponibilização < 75% P = valor contrato x 3% x 2%
	C.4 Disponibilização das notas de altas de enfermagem dos doentes saídos no período (2%)	Disponibilização <75% P = valor contrato x 3% x 2%



	C.5 Disponibilização das notas de transferências dos doentes saídos das UCI (2%)	Disponibilização <75% P = valor contrato x 3% x 2%
	C.6 Percentagem de episódios de urgência com consulta à PDS (2%)	Consultas <75% P = valor contrato x 3% x 2%
	C.7 Percentagem de episódios de consulta externa com consulta à PDS (2%)	Consultas <75% P = valor contrato x 3%x 2%
	C.8 Percentagem de embalagens prescritas em Receita Sem Papel (RSP) (2%)	RSE <95 % P = valor contrato x 3%x 2%
	C.9 % Notícias de nascimento, no total partos (2%)	Notícias <85% P = valor contrato x 3% x 2%
	C.10 Taxa de registo de utilização da "Lista de Verificação Segurança Cirúrgica" (2%)	Taxa de registo < 95% P = valor contrato x 3% x 2%
D. Cobrança de receita e gestão de stocks (4%)	D.1. Cobrança efetiva receita (2%)	Cobrança < 95% P = valor contrato x 3% x 2%
	D.2. Compras (conta 31) / Consumos (conta 61) (2%)	Rácio menor ou igual a 1 P = valor contrato x 3% x 2%
E. Desvio nos resultados financeiros (30%)	E. Valor do EBITDA com desvio negativo inferior ou igual a 5% face ao valor contratado	Valor do EBITDA com desvio negativo superior a 5% face ao valor contratado = valor do contrato x 3% x 30%

### **APÊNDICE V**





São considerados, de acordo com o Sistema de Metainformação do Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE), os seguintes conceitos associados às prestações de saúde.

### Internamento e Ambulatório Cirúrgico e Médico:

- 1. Entende-se por doente internado o indivíduo admitido num estabelecimento de saúde com internamento, num determinado período, que ocupa cama (ou berço de neonatologia ou pediatria), para diagnóstico ou tratamento, com permanência de pelo menos 24 horas.
- 2. Entende-se por cirurgia um ou mais atos cirúrgicos, realizados sob anestesia geral, loco -regional ou local, com o mesmo objetivo terapêutico e/ou diagnóstico, realizado(s) por médico cirurgião em sala operatória.
- 3. Entende-se por cirurgia de ambulatório uma cirurgia programada que embora habitualmente efetuada em regime de internamento é realizada em regime de admissão e alta num período inferior a 24 horas, em instalações próprias e condições de segurança de acordo com a atual prática clínica.
- 4. Entende-se por ambulatório médico os episódios com permanência do doente inferior a 24 horas e com admissão programada, classificados em GDH que apresentem preço para ambulatório e cujos procedimentos efetuados constem da lista de procedimentos da Tabela II do Anexo II do Regulamento da tabela de preços do SNS em vigor.

### Consultas Externas Médicas:

- 1. Entende-se por consulta médica, um ato em saúde no qual o médico avalia a situação clínica de uma pessoa e procede ao planeamento da prestação de cuidados de saúde, sendo realizada no âmbito de uma especialidade ou subespecialidade de base hospitalar que deve decorrer de indicação clínica.
- 2. Entende-se por primeira consulta no hospital, uma consulta médica em que o indivíduo é examinado pela primeira vez numa determinada especialidade em medicina, no âmbito de um episódio clínico.
- 3. Entende-se por consulta subsequente no hospital, uma consulta médica para verificação da evolução do estado de saúde do doente, prescrição terapêutica e/ou preventiva, tendo como referência a primeira consulta do episódio clínico.
- 4. Entende-se como teleconsulta, uma consulta médica síncrona (em tempo real) ou assíncrona, em que médico e doente não partilham o mesmo espaço físico.

### Serviço de Urgência:

- 1. Entende-se como serviço de urgência de um hospital, uma unidade funcional clinica de um estabelecimento de saúde dotado de meios físicos, técnicos e humanos especializados, para tratamento de situações de urgência, que presta cuidados de saúde a indivíduos que acedem do exterior com alteração súbita ou agravamento do estado de saúde, a qualquer hora do dia ou da noite durante 24 horas.
- 2. Entende-se como episódio de urgência o conjunto de eventos, atos e correspondentes registos e documentos, relacionados com a prestação de cuidados de saúde a um indivíduo, que decorrem num serviço de urgência num determinado período de tempo.



### Sessões de Hospital de Dia:

1. Entende-se como sessão de hospital de dia, uma sessão enquadrada num plano de cuidados individual realizado numa unidade orgânico-funcional de um estabelecimento de saúde, com espaço físico próprio e meios técnicos e humanos qualificados, onde o doente recebe cuidados de saúde de diagnóstico ou terapêutica, de forma programada, e permanece sob vigilância médica ou de enfermagem, por um período inferior a 24 horas.

### Programas de Saúde:

É considerado o seguinte conceito associado a programas de saúde:

1. Entende-se como programa de vigilância em saúde, um programa no âmbito da saúde que consiste num conjunto de atividades dirigidas a determinados grupos vulneráveis ou de risco, segundo orientações técnicas oficiais, e que se insere num processo assistencial pré-definido, seja ele de prevenção da doença, de terapêutica ou de reabilitação.

### APÊNDICE VI Demonstração Previsional De Resultados - Gastos



Instituição:

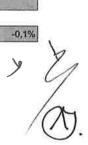
Centro Hospitalar Universitário do Algarve, EPE

	Valor Estimado 2018	Valor Contratualizado	% Var 2019 / 2018
		2019	
60 - Transferências e subsídios concedidos	0,00 €	0,00€	
% S/ Total Geral	0,0%	0,0%	Silver and Miler And
61 - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	60.347.876,78 €	58.465.425,74 €	-3,1%
61.1 - Mercadorias	0,00€	0,00 €	
61.2 - Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	60.347.876,78 €	58.465.425,74 €	-3,1%
61.2.4 - Matérias de consumo específico dos serviços de saúde	60.345.630,53 €	58.463.179,49 €	-3,1%
61.2.4.1 - Produtos farmacêuticos	50.435.914,45 €	48.089.686,77 €	-4,7%
61.2.4.1.1 - Medicamentos	46.263.393,77 €	43.877.219,54 €	-5,2%
61.2.4.1.2 - Reagentes e produtos de diagnóstico rápido	3.703.152,86 €	3.743.099,41 €	1,1%
61.2.4.1.9 - Outros produtos farmacêuticos	469.367,82 €	469.367,82 €	0,0%
61.2,4.2 - Material de consumo clínico	9.275.532,76 €	9.739.309,40 €	5,0%
61.2.4.3 - Material de consumo hoteleiro	427.434,92 €	427.434,92 €	0,0%
61.2.4.4 - Material de consumo administrativo	159.826,41 €	159.826,41 €	0,0%
61.2.4.5 - Material de Manutenção e Conservação	46.921,99 €	46.921,99 €	0,0%
61.2.4.9 - Outro material de consumo	0,00€	0,00 €	
61.2.6 - Alimentação - géneros para confecionar	2.246,25 €	2.246,25 €	0,0%
61.3 - Ativos biológicos	0,00 €	0,00 €	
Sub-Total	60.347.876,73 €	58.465.425,74 €	-3,1%
% S/ Total Geral	26,4%	25,6%	
62.1 - Subcontratos e concessões de serviços	10.569.040,04 €	8.776.090,23 €	-17,0%
62.1.1 - Serviços de saúde	10.569.040,04 €	8.776.090,23 €	-17,0%
62.1.1.1 - Meios complementares de diagnóstico	2.619.618,18 €	2.232.019,27 €	-14,8%
62.1.1.1.1 - Patologia clínica	1.564.632,27 €	1.324.630,95 €	-15,3%
62.1.1.1.2 - Anatomia patológica	21.394,20 €	21.394,20 €	0,0%
62.1.1.1.3 - Imagiologia	546.273,76 €	409.705,32 €	-25,0%
62.1.1.1.4 - Cardiologia	0,00€	0,00€	
62.1.1.1.5 - Eletroencefalografia	0,00€	0,00€	
62.1.1.1.6 - Medicina nuclear	443.201,35 €	443.201,35€	0,0%
62.1.1.1.7 - Gastroenterologia	17.481,60 €	13.111,20 €	-25,0%
62.1.1.1.8 - Pneumologia / Imunoalergologia	0,00€	0,00€	
62.1.1.1.9 - Outros Meios de Diagnóstico	26.635,00 €	19.976,25 €	-25,0%
62.1.1.2 - Meios complementares de terapêutica	2.606.520,95 €	2.752.520,96 €	5,6%
62.1.1.2.1 - Hemodiálise	67.781,35 €	33.890,68 €	-50,0%
62.1.1.2.2 - Medicina física e de reabilitação	633,60 €	475,20 €	-25,0%
62.1.1.2.3 - Litotricia	0,00€	0,00 €	
62.1.1.2.9 - Outros Meios Comp. de terapêutica	0,00€	0,00 €	
62.1.1.4 - Produtos Fornecidos por Farmácias Hospitalares	0,00€	0,00 €	
62.1.1.5 - Internamentos	5.342.832,71 €	3.791.550,00 €	-29,0%
62.1.1.9 - Outros subcontratos	68,20 €	0,00 €	-100,0%
62.1.1.9.1 - Assistência ambulatória	68,20 €	0,00€	-100,0%
62.1.1.9.2 - Aparelhos complementares de terapêutica	0,00€	0,00€	
62.1.1.9.3 - Assistência no estrangeiro	0,00 €	0,00 €	
62.1.2 - Infraestruturas de transportes e parques de estacionamento	0,00 €	0,00 €	
62.1.3 - Serviços de transporte	0,00 €	0,00 €	
62.1.4 - Serviços de dalisporte	0,00 €	0,00 €	
62.1.5 - Espaços de desporto, cultura e lazer	0,00 €	0,00 €	
	0,00 €	0,00 €	
62.1.6 - Serviços de fornecimento de água	0,00 €	0,00 €	
62.1.7 - Serviços de recolha e tratamento de resíduos sólidos e urbanos		0,00 €	
62.1.8 - Tecnologias de informação e comunicação	0,00€		
62.1.9 - Outros subcontratos ou concessões	0,00€	0,00 €	4 20/
62.2 - Serviços especializados	19.036.741,58 €	19.283.290,63 €	1,3%
62.3 - Materiais de consumo	17.094,71 €	17.094,71 €	0,0%
62.4 - Energia e fluidos	4.277.278,02 €	4.344.493,68 €	1,6%



62.5 - Deslocações, estadas e transportes	1.864.386,14 €	1.882.568,86 €	1,0%
62.5.5 - Transporte de doentes	1.819.602,91 €	1.837.785,63 €	1,0%
62.6 - Serviços diversos	1.775.760,59 €	1.775.760,59 €	0,0%
Sub-Total	37.540.301,08 €	36.079.298,70 €	-3,9%
% S/ Total Geral	16,4%	15,8%	
63 - Gastos com o pessoal	123.054.829,11 €	126.145.001,20 €	2,5%
63.0 - Remunerações dos titulares de orgãos de soberania e membros de orgãos autárquicos	0,00 €	0,00 €	
63.1 - Remunerações dos orgãos sociais e de gestão	456.006,41 €	456.006,41 €	0,0%
63.2 - Remunerações do pessoal	99.466.766,95 €	101.919.714,07 €	2,5%
63.2.1.1 - Remuneração base	66.609.748,14 €	68.208.480,20 €	2,4%
63.2.1.1.1 - Pessoal em regime de nomeação definitiva e contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	23.623.909,72 €	23.623.909,72 €	0,0%
63.2.1.1.2 - Pessoal em regime de nomeação transitória e contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo	5.981.232,71 €	5.979.586,56 €	0,0%
63.2.1.1.3 - Pessoal em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto	387.921,38 €	378.717,70 €	-2,4%
63.2.1.1.4 - Pessoal em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo	93.849,84 €	119.787,17 €	27,6%
63.2.1.1.5 - Pessoal em regime de contrato individual de trabalho sem termo	34.648.482,55 €	36.350.427,37 €	4,9%
63.2.1.1.6 - Pessoal em cedência de interesse público e em comissão de serviço	349.587,05 €	355.455,78 €	1,7%
63.2.1.1.7 - Pessoal em comissão de Serviço Dirigentes	745.139,59 €	704.857,93 €	-5,4%
63.2.1.1.8 - Pessoal em mobilidade especial (Pessoal em valorização profissional)	0,00 €	0,00 €	
63.2.1.1.9 - Pessoal em qualquer outra situação	779.625,30 €	695.737,97 €	-10,8%
63,2.1.2 - Subsídio de férias	5.906.182,60 €	6.249.842,02 €	5,8%
63.2.1.3 - Subsídio de Natal	5.547.791,71 €	5.892.218,82 €	6,2%
63.2.1.5 - Subsídio de refeição	4.140.044,86 €	4.324.991,36 €	4,5%
63.2.2 - Abonos variáveis ou eventuais	17.229.771,62 €	17.210.806,17 €	-0,1%
63.2.2.02 - Alimentação e alojamento	0,00€	0,00 €	
63.2.2.03 - Ajudas de custo	111.935,59 €	111.935,59 €	0,0%
63.2.2.04 - Trabalho extraordinário	11.092.394,27 €	10.654.639,73 €	-3,9%
63.2.2.04.1 - Horas Extraordinárias	9.679.943,54 €	9.242.189,00 €	-4,5%
63.2.2.04.2 - Prevenções	1.412.450,73 €	1.412.450,73 €	0,0%
63.2.2.05.1 - Prémios de desempenho	0,00 €	0,00€	
63.2.2.06 - Abono para falhas	42.462,14 €	40.478,10 €	-4,7%
63.2.2.07 - Subsidio de prevenção, trabalho noturno e de turno	3.940.387,94 €	4.036.242,31 €	2,4%
63.2.2.07.1 - Noites e Suplementos	3.573.550,85 €	3.669.405,22 €	2,7%
63.2.2.07.2 - Subsídio de turno	366.837,09 €	366.837,09 €	0,0%
63.2.2.99.1 - SIGIC	1.837.123,55 €	2.163.559,93 €	17,8%
63.2.2.99.9 - Outros	125.261,80 €	125.261,80 €	0,0%
63.3 - Benefícios pós-emprego	59.713,93 €	59.713,93 €	0,0%
63.3.2 - Outros beneficios	54.647,99 €	54.647,99 €	0,0%
63.4 - Indeminizações	26.442,44 €	26.442,44 €	0,0%
63.5 - Encargos sobre remunerações	22.228.081,78 €	22.865.306,75 €	2,9%
63.5.1.2.2 - Segurança Social - Prestações Sociais Diretas	0,00€	0,00 €	
63.6 - Acidentes no trabalho e doenças profissionais	350.606,82 €	350.606,82 €	0,0%
63.7 - Gastos de ação social	0,00 €	0,00 €	
63.7.2 - Encargos sociais voluntários	0,00 €	0,00 €	
63.8 - Outros gastos com o pessoal	161.811,68 €	161.811,68 €	0,0%
63.8.9 - Outros	161.811,68 €	161.811,68 €	0,0%
63.9 - Outros encargos sociais	305.399,10 €	305.399,10 €	0,0%
Sub-Total % S/ Total Geral	123.054.829,11 € 53,8%	126.145.001,20 € 55,2%	2,5%
64 - Gastos de depreciação e de amortização	4.473.545,76 €	4.548.541,22 €	1,7%
% S/ Total Geral	2,0%	2,0%	1,770
65 - Perdas por imparidade	400.000,00 €	332.382,00 €	-16,9%
% S/ Total Geral	0,2%	0,1%	-10,376
66 - Perdas por reduções de justo valor	0,00€	0,00€	- 10 mm
% S/ Total Geral	0,00%	0,00 €	PAG HINNASII
67 - Provisões do período	850.000,00 €	850.000,00 €	0,0%
% S/ Total Garat	0,4%	0,4%	0,076
68 - Outros gastos e perdas	2.106.906,80 €	2.106.906,80 €	0,0%
% 5/ Total Geral	0,9%	0,9%	0,0%
70 Or i Otal Geral	0,340	0,500	

% S/ Total Geral	0,0%	0,0%	
TOTAL GERAL	228.826.795,37 €	228.580.891.50 €	0.404





### APÊNDICE VI Demonstração Previsional De Resultados - Rendimentos



19.

Instituição:

Centro Hospitalar Universitário do Algarve, EPE

	W. 1 - E-1111 - 1 - 2040	V 1 0 4 4 4 1 4 1	0/ 1/- 2040 / 2040
	Valor Estimado 2018	Valor Contratualizado 2019	% Var 2019 / 2018
70 - Impostos, contribuições e taxas	2.373.331,24 €	2.669,997,64 €	12,5%
70.1 - Impostos diretos	0,00€	0,00€	
70.2 - Impostos indiretos	0,00€	0,00€	
70.3 - Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00€	0,00 €	
70.4 - Taxas, multas e outras penalidades	2.373,331,24 €	2.669.997,64 €	12,5%
70.4,1.08 - Taxas moderadoras	2.373.331,24 €	2.669.997,64 €	12,5%
70.4.1.08.1 - Consultas	489.350,98 €	550.519,85€	12,5%
70.4.1.08.2 - Urgência/SAP	1.058.537,09 €	1.190.854,23 €	12,5%
70.4.1.08.3 - Meios complementares diagnóst, e terapêutica	811.494,67 €	912.931,50 €	12,5%
70.4.1.08.9 - Outros	13.948,50 €	15.692,06 €	12,5%
Sub-Total	2.373.331,24 €	2.669.997,64 €	12,5%
% S/ Total Geral	1,2%	1,3%	
71 - Vendas	50.558,56 €	50.558,56 €	0,0%
71.1 - Mercadorias	0,00 €	0,00€	
71.2 - Produtos acabados e intermédios	50.558,56 €	50.558,56 €	0,0%
71.3 - Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00 €	0,00 €	
71.4 - Ativos biológicos	0,00 €	0,00 €	
71.7 - Devoluções de vendas	0,00 €	0,00 €	
71.8 - Descontos e abatimentos em vendas	0,00 €	0,00 €	
% S/ Total Geral	0,0%	0,0%	( 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
	144.694.933,09 €	159.906.373,34 €	10,5%
72 - Prestações de serviços e concessões			10,5%
72.01 - Serviços específicos do setor da saúde	144.628.789,81 €	159.840.230,06 €	
72.01,1 - SNS - Serviço Nac. Saúde (Contrato Programa EPE)	140,096.991,38 €	154.831.501,78 €	10,5%
72.01.1.1 - Internamento	59.527.285,66 €	62.845.613,84 €	5,6%
72.01.1.1.1 - GDH Médicos	42.786.115,03 €	43.618.382,23 €	1,9%
72.01.1.1.2 - GDH Cirúrgicos	7.779.548,16 €	9.379.368,38 €	20,6%
72.01.1.1.3 - GDH Cirúrgicos Urgentes	5.846.772,22 €	5.942.123,23 €	1,6%
72.01.1.1.4 - Dias Internamento Doentes Crónicos	3.114,850,25 €	3.905.740,00 €	25,4%
72.01.1.2 - Consulta	18.354,460,10 €	19.326.650,00 €	5,3%
72.01.1.2.1 - Primeiras Consultas	5.286.911,20 €	5.944.425,00 €	12,4%
72.01.1.2.2 - Consultas Subsequentes	13.067.548,90 €	13,382.225,00 €	2,4%
72.01.1.3 - Urgência	18.695.361,00 €	18.498.150,00 €	-1,1%
72.01.1.3.1 - Atendimentos (SU-Polivalente)	10.325.970,00 €	10.000.000,00 €	-3,2%
72.01.1.3.2 - Atendimentos (SU-Médico Cirúrgica)	3.965.755,00 €	4.138.150,00 €	4,3%
72.01.1.3.3 - ECMO (Centros de Oxigenação por Membrana Extracorporal)	0,00 €	0,00 €	
72.01.1.3.4 - Atendimentos (SU-Básica)	4.403.636,00 €	4.360.000,00 €	-1,0%
72.01.1.4 - GDH Ambulatório	15.216.259,30 €	17.993.819,45 €	18,3%
72.01.1.4.1 - GDH Cirúrgicos	9.545.881,95 €	11.841.823,85 €	24,1%
72.01.1.4.2 - GDH Médicos	5.670.377,35 €	6.151.995,60 €	8,5%
72.01.1.5 - Hospital de dia	1.257.125,30 €	1.543.910,00 €	22,8%
72.01.1.6 - Outras Prestações Serviços Saúde	27.046.500,02 €	34.623.358,49 €	28,0%
72.01.1.6.1 - Serviço Domiciliário	94.886,00 €	293.964,81 €	209,8%
72.01.1.6.2 - Programas de gestão da doença crónica	11.408.111,09 €	13.694.909,00 €	20,0%
72.01.1.6.2.1 - VIH/Sida	8.521.737,00 €	9.595,200,00 €	12,6%
72.01.1.6.2.2 - Esclerose Multipla	0,00€	0,00€	
72.01.1.6.2.3 - Hipertensao Pulmonar	0,00€	0,00 €	
72.01,1.6,2.4 - Cancro	1.334.978,41 €	1.907.040,00 €	42,9%
72.01.1.6.2.4.1 - Cancro da Mama	0,00€	0,00€	
72.01.1.6.2.4.2 - Cancro do Colo do Útero	0,00 €	0,00€	
72.01.1.6.2.4.3 - Cancro do Cólon e Reto	1.334.978,41 €	1.755.840,00 €	31,5%
72.01.1.6.2.4.9 - Outros	0,00€	151.200,00 €	
72.01.1.6.2.5 - Telemonitorização	0,00€	142.587,00 €	
72.01.1.6.2.5.1 - Telemonitorização DPOC	0,00 €	50.235,00 €	

			(),
72.01.1.6.2.5.2 - Telemonitorização EAM	0,00€	56.796,00 €	
72.01.1.6.2.5.3 - Telemonitorização ICC	0,00€	35.556,00 €	
72.01.1.6.2.5.9 - Outros	0,00 €	0,00 €	
72.01.1.6.2.6 - PSCI	0,00 €	62.370,00 €	
72.01.1.6.2.7 - Doenças Lisossomais	18.781,09 €	19.142,00 €	1,9%
72.01.1.6.2.8 - PAF1 - Paramiloidose	0,00 €	0,00€	
72.01.1.6.2.9 - Outros Programas de Gestão da Doença Crónica	1.532.614,59 €	1.968.570,00 €	28,4%
72.01.1.6.3 - Saúde Sexual e Reprodutiva	331.573,00 €	350.865,00 €	5,8%
72.01.1.6,3.1 - IVG até às 10 semanas	273.378,00 €	283.000,00 €	3,5%
72.01.1.6,3.2 - PMA - Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade	8.464,00 €	10.365,00 €	22,5%
72.01.1.6.3.3 - Diagnóstico Pré-Natal	49.731,00€	57.500,00 €	15,6%
72.01.1.6.3.4 - Banco de Gâmetas	0,00€	0,00 €	
72.01.1.6.5 - Valor capitacional (ULS)			
72.01.1.6.6 - Sessões de Radioterapia	2.121.597,00 €	2.410.150,00 €	13,6%
72.01.1.6.7 - Medicamentos de Cedência em Ambulatório	2.971.391,37 €	3.250.000,00 €	9,4%
72.01.1.6.8 - Internos	3.451.736,00 €	3.548.128,00 €	2,8%
72.01.1.6.9 - Outras prestações de serviços	6.667.205,56 €	11.075.341,68 €	66,1%
72.01,2 - Prestações de Saúde de Financiamento Vertical (ACSS)	0,00 €	23.750,00 €	
72.01.3 - Outras entidades responsáveis	4.531.798,43 €	4.984.978,28 €	10,0%
72.01.3.1 - Internamento	2.837.262,61 €	3.120.988,87 €	10,0%
72.01.3.2 - Consulta	20.459,73 €	22.505,70 €	10,0%
72.01.3.3 - Urgência/SAP	1.161.708,15€	1.277.878,96 €	10,0%
72.01.3.3.1 - Urgência	1.161.545,33 €	1.277.699,86 €	10,0%
72.01.3.3.2 - Serviço de atendimento permanente	51,00 €	56,10 €	10,0%
72.01.3.3.9 - Outros	111,82 €	123,00 €	10,0%
72.01.3.4 - Quartos particulares	0,00 €	0,00€	
72.01.3.5 - Hospital de dia	833,42 €	916,76 €	10,0%
72,01.3.6 - Meio Complementares de Diagnóstico e Terapêutica	325.980,59 €	358.578,66 €	10,0%
72,01.3.6.1 - Meios de Diagnóstico	229.850,69 €	252.835,77 €	10,0%
72.01.3.6.1.1 - Patologia clínica	69.055,87 €	75.961,46 €	10,0%
72.01.3.6.1.2 - Anatomia patológica	225,40 €	247,94 €	10,0%
72.01.3.6.1.3 - Imagiologia	142.987,45 €	157.286,20 €	10,0%
72.01.3.6.1.4 - Cardiologia	1,222,22€	1.344,44 €	10,0%
72.01.3.6.1.5 - Medicina nuclear	0,00 €	0,00€	
72.01.3.6.1.6 - Gastrenterologia	556,80 €	612,48 €	10,0%
72.01,3.6,1.9 - Outros	15.802,95 €	17.383,25 €	10,0%
72.01,3.6,2 - Meios de Terapêutica	96.129,90 €	105.742,89 €	10,0%
72.01.3.6.2.1 - Hemodiálise	0,00€	0,00 €	
72.01.3.6.2.2 - Medicina física e de reabilitação	96.091,50 €	105.700,65 €	10,0%
72.01.3.6.2.3 - Litotrícia	0,00€	0,00 €	
72.01.3.6.2.4 - Quimioterapia	38,40 €	42,24 €	10,0%
72.01.3.6.2.5 - Radioterapia	0,00 €	0,00 €	
72.01.3.6.2.9 - Outros	0,00 €	0,00 €	
72.01.3.7 - Serviços domiciliário	0,00 €	0,00€	
72.01.3.8 - GDH Ambulatório	0,00 €	0,00€	
72.01.3.8.1 - GDH Cirúrgicos	0,00 €	0,00 €	
72.01.3.8.2 - GDH Médicos	0,00€	0,00 €	
72.01.3.9 - Outras prestações de serviços	185.553,93 €	204.109,33 €	10,0%
72.01.3.9.1 - Análises sanitárias	0,00€	0,00 €	
72.01.3.9.2 - Convenções internacionais	0,00 €	0,00 €	
72.01.3.9.3 - Unidades terapêuticas de Sangue	178.452,98 €	196.298,28 €	10,0%
72.01.3.9.9 - Outras	7.100,95€	7.811,05 €	10,0%
72.05 - Concessões	0,00 €	0,00 €	
72.06 - Vistorias e ensaios	0,00€	0,00 €	
72.07 - Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0,00€	0,00€	
72.08 - Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	0,00€	0,00 €	
72.09 - Transporte de doentes	376,34 €	376,34 €	0,0%
72.10 - Serviços laboratoriais	0,00€	0,00 €	
72.11 - Aluguer de equipamentos	0,00€	0,00 €	
72.12 - Arrendamento	65.719,77 €	65.719,77 €	0,0%
72.13 - Reparações	47,17 €	47,17 €	0,0%
72.14 - Subsistemas de saúde facultativos	0,00 €	0,00€	
72.99 - Outros serviços	0,00€	0,00 €	







% S/ Total Geral	71,9%	75,2%	A TOTAL STREET
73 - Varlações nos inventários da produção	0,00 €	0,00 €	
% S/ Total Geral	0,0%	0,0%	
74 - Trabalhos para a própria entidade	0,00 €	0,00 €	
% S/ Total Geral	0,0%	0,0%	HALE HALE
75 - Transferências e subsídios correntes obtidos	47.326.329,28 €	43.100.706,49 €	-8,9%
% S/ Total Geral	23,5%	20,3%	
76 - Reversões	93.026,34 €	93.026,34 €	0,0%
% S/ Total Geral	0,0%	0,0%	
77 - Ganhos por aumentos de justo valor	0,00€	0,00 €	
% S/ Total Geral	0,0%	0,0%	Ve.
78 - Outros rendimentos e ganhos	6.783.615,54 €	6.783.615,54 €	0,0%
78.1 - Rendimentos suplementares	4.701.123,30 €	4.701.123,30 €	0,0%
% S/ Total Geral	3,4%	3,2%	San Syan
79 - Juros, dividendos e outros rendimentos similares	12.745,88 €	12.745,88 €	0,0%
% S/ Total Geral	0,0%	0,0%	Same of the last
TOTAL GERAL	201.334.539,93 €	212.617.023,79 €	5,6%

## APÊNDICE VII Demonstração Previsional De Fluxos De Caixa

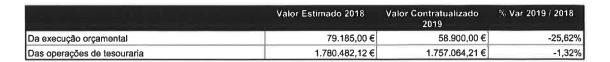


Instituição:

Centro Hospitalar Universitário do Algarve, EPE

	Valor Estimado 2018	Valor Contratualizado 2019	% Var 2019 / 2018
Fluxos de Actividades Operacionais		PERSONAL PROPERTY.	The San Park Control
Recebimento de Clientes	201.284.495,00 €	215.095.443,12€	6,86%
Recebimento de Contribuintes			6,86%
Recebimento de Utentes	2.165.224,00 €	2.163.128,91 €	
Pagamento a Fornecedores	-101.353,563,09 €	-110.282.631,77 €	8,81%
Pagamentos ao Pessoal	-91.753.217,00 €	-92.670.749,17 €	1,00%
Caixa gerada pelas operações	10.342.938,91 €	14.305.191,09 €	38,31%
Outros recebimentos/pagamentos	-13.309.700,00 €	-13.575.894,00 €	2,00%
Fluxos de caixa das atividades operacionais	-2.966.761,09 €	729.297,09 €	-124,58%
	-2.300.701,03 €	723.237,03 €	-12-7,0070
Fluxos de Actividades de Investimento		2 000 000 00 5	00 700
Pagamentos Respeitantes a (-):	-995.690,00 €	-1.222.000,00 €	22,73%
Activos Fixos Tangíveis	-890.000,00 €	-1.120.000,00 €	25,84%
Activos Intangíveis			
Propriedades de Investimento			
Investimentos Financeiros	-105.690,00 €	-102.000,00 €	-100,00%
Outros Activos			
Recebimentos Provenientes de (+):	Mary College College		The second second
Activos Fixos Tangíveis			
Activos Intangíveis			
Propriedades de Investimento			
Investimentos Financeiros			
Outros Activos			
Subsídios ao Investimento			
Transferências de Capital			
Juros e Rendimentos Similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento	-995.690,00 €	-1.222.000,00 €	22,73%
Fluxos de Actividades de Financiamento		A North Park	
Recebimentos Provenientes de (+):	4.084.088,00 €	520.000,00 €	-87,27%
Financiamentos Obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital	3.565.112,00 €	0,00 €	-100,00%
Cobertura de prejuízos Cobertura de prejuízos			
Dessies			
Doações	E40 070 00 6	520.000,00 €	0,20%
Outras operações de financiamento	518.976,00 €	THE RESERVE OF THE PERSON NAMED IN	-8,90%
Pagamentos Respeitantes a (-):	-77.934,00 €	-71.000,00€	-0,90%
Financiamentos obtidos	77.004.00.5	74 000 00 0	2.000/
Juros e gastos similares	-77.934,00 €	-71.000,00€	-8,90%
Dividendos			
Reduções de capital e de outros intrumentos de capital			
Outras operações de financiamento	4 000 4EX 00 6	440,000,00.6	-88,79%
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	4.006.154,00 €	449.000,00€	DOMESTICATION OF THE PROPERTY
Variação de caixa e seus equivalentes	43.702,91 €	-43.702,91 €	-200,00%
Efeito das diferenças de câmbio	0,00 €	0,00€	
Caixa e seus equivalentes no ínicio do período	1.815.964,21 €	1.859.667,12 €	2,41%
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1.859.667,12 €	1.815.964,21 €	-2,35%
Conciliação entre caixa e seus equivalentes e saldo de gerência			A BANG THE
Caixa e seus equivalentes no inicio do período	1.815.964,21 €	1.859.667,12 €	2,41%
Equivalentes a caixa no ínicio do período	1.815.964,21 €	1.859.667,12 €	2,41%
	0,00 €	0,00 €	
Variações cambiais de caixa no ínicio do período	0,00 €		
Variações cambiais de caixa no ínicio do período Saldo da gerência anterior	0,00 €		
	68.157,00 €	79.185,00 €	16,18%
Saldo da gerência anterior		79.185,00 € 1.780.482,12 €	
Saldo da gerência anterior Da execução orçamental	68.157,00 €		1,87%
Saldo da gerência anterior  Da execução orçamental  Das operações de tesouraria	68.157,00 € 1.747.807,21 €	1.780.482,12 €	16,18% 1,87% - <b>2,35</b> % -2,35%







### APÊNDICE VIII Balanço Previsional - Ativo



Instituição:

Centro Hospitalar Universitário do Algarve, EPE

	AL - Activo Liquido 2018	AL - Activo Liquido 2019
Ativo não corrente		
Ativos Fixos Tangíveis	66.911.272,02	64.591.765,19
Propriedades de Investimento		
Ativos Intangíveis	85.757,39	93.341,64
Ativos Biológicos		
Investimentos Financeiros		
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		
Acionistas/sócios/associados		
Diferimentos		
Outros Ativos Financeiros	331.580,26	331.848,08
Ativos por Impostos Diferidos		
Sub-Total	67.328.609,67	65.016.954,91
Ativo corrente	to see the self-office of	THE REAL PROPERTY.
Inventários	8.942.324,39	8.788,698,94
Ativos Biológicos		
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		
Clientes, Contribuintes e Utentes	20.455.790,32	19.886.000,12
Estado e Outros Entes Públicos	262.538,34	251.308,96
Acionistas/sócios/associados		
Outras contas a receber	31.119,365,28	31.066.856,29
Diferimentos	0,00	0,00
Ativos Financeiros Detidos para Negociação		
Outros Ativos Financeiros	1.130,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda		
Caixa e depósitos	1.859.667,12	1.815.964,21
Sub-Total	62.640.815,45	61.808.828,52
Total do Ativo	129.969.425,12	126.825.783,43



# (D).

### APÊNDICE VIII Balanço Previsional - Património Líquido e Passivo



Instituição:

Centro Hospitalar Universitário do Algarve, EPE

Centro Hospitalai Universitano do Algarve, EFE	Patrimônio Líquido e Passivo 2018	Património Líquido e Passivo 2019
Património Liquido		
Património/Capital	158.000.000,00	158.000.000,00
Ações (quotas) próprias		
Outros instrumentos de capital próprio		
Prémios de emissão		
Reservas	-149.066.639,00	-149.066.639,00
Resultados transitados	-13.580.025,56	-41.072.281,00
Ajustamentos em ativos financeiros		
Excedentes de revalorização		
Outras variações no património Ilquido	12.525.093,92	12.897.570,69
Resultado líquido do periodo	-27.492.255,44	-15.963.867,71
Dividendos antecipados		
Interesses que não controlam		
Total do Património Liquido	-19.613.826,08	-35.205.217,02
Passivo		Mile water
Passivo não corrente		
Provisões	4.673.889,11	4.243.347,53
Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Fornecedores de Investimentos		
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		
Diferimentos		
Passivos por impostos diferidos		
Outras contas a pagar	0,00	0,00
Sub-Total	4.673.889,11	4.243.347,53
Passivo corrente		
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos		
Forecedores	49.785.842,21	50.513.321,86
Adiantamento de clientes, contribuintes e utentes	67.582.454,46	81.665.145,64
Estado e outros entes públicos	1.553.751,78	1.575.412,68
Acionistas/sócios/associados		
Financiamentos Obtidos	69.523,82	45.711,43
Fornecedores de Investimento	2.541.425,59	2.372.577,40
Outras contas a pagar	23.354.425,33	21.607.835,26
Diferimentos	2.830,25	3.330,00
Passivos financeiros detidos para negociação		
Outros passivos financeiros	19.108,65	4.318,65
Total do Passivo	149.583.251,20	162.031.000,45
Total do Património Liquido e Passivo	129,969,425,12	126.825.783,43





	Data de inauguração previstaireal			01-07-2018	6,68 30-06-2019 01-07-2019	01-07-2019	<b>167.683,88</b> 30-06-2019 01-07-2017	01-07-2019	<b>49.178,78</b> 30-06-2019 01-07-2017	<b>66.106,19</b> 31-12-2018 01-01-2019	381.383,43 31-12-2019 01-01-2020	<b>137.501,70</b> 31-12-2019 01-01-2020
	Bata prevista conclusão projecto		30-06-2019	<b>135,455,08</b> 30-06-2019	30-05-2019	30-06-2019	30-06-2019	30-06-2019	30-06-2019	31-12-2018	31-12-2019	31-12-2019
	Despesaja eletunda (Execução financeira)		91.026,80	135.455,08	00'0	29.108,66	167.683,88	00'0	49.178,78	56.106,19	381.383,43	137,501,70
	Data prevista inicio projeto		01-11-2017	01-11-2017	01-11-2017	01-11-2017	01-11-2017	01-01-2019	01-11-2017	01-11-2017	01-01-2017	01-01-2017
	Codigo da Operação a financiamento comunitário aprovada			ALG-06-4842- FEDER-000017	ALG-06-4842- FEDER-000017	ALG-06-4842- FEDER-000017	ALG-06-4842- FEDER-000017	ALG-06-4842- FEDER-000017	ALG-08-4842- FEDER-000017	ALG-06-4842. FEDER-000017	ALG-06-4842- FEDER-000017	ALG-08-0550- FEDER-000008
	Fase do Processo de Investimento		îm execução sica	Em execução física	Em execução lisica	Em execução física	Em execução física	Preparação na própria entidade	fisica fisica	Preparação na pròpria entidade	Preparação na própria entidade	<b>164.500,00</b> Em execução física
Ī	Tolal do Investimento		299.997.00 Em execução física	271.830,00	54.514,84	928.552,00	201.262,88	155.000,00	158.587,28	56.106,19	754.720,00	164.500,00
	Estimado (Anos Seguintes) Inv		00'0	000	00'0	00'0	000	00'0	00'0	00'0	886	00'0
	Estimado (Ano N+ 2)		00"0	0.00	00°0	00'0	00'0	0.00	000	00'0	0000	00'0
	Estimado Es		00.0	0.00	00'0	00'0	00'0	00'0	0000	00 0	00'0	00'0
	Estimado Esi (Ano N) (An		208.977,00	138,375,00	54,514,84	899,444,00	33,579,00	155,000,00	109.408.50	00'0	373,336,57	46,998,30
	Realizado Est (Anos anteriores) (Al		91.020,00 206	133,455,00 136	0,00	29.,108,00 899	167,683,86	97.00	48.178,78 10	56,106,19	381 383,43 37	137.501.70 4
L	Payback Re-		0 81	0 133	0	0 28	0 16	0	0	0	8	0 13
Ī	Total do Pa		289.997,00	271.830,00	54.514,84	928.552,00	201.262,86	155.000.00	158,587,28	56.106,19	754.720,00	184.500,00
	To Outra Inves		0,00	00'0	00'0	00'00	0,00	0.00	0,00	00'0	00'0	0.00
		7.18	00.0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00,0
	Fundos Antarquias Comunitários		179.998,20	163,098,00	32,708,90	567.131,00	120.757,72	93,000,00	95,152,37	33.663,71	452,832,00	110,700,00
١	Propia Com		119,998,80	108,732,00	21,805,94	371,421,00	80.505,14	62.000,00	63,434,91	22 442,48	301,868,00	73,800,00
1	Localização Investimento (cod Postal)		-	8000-386	0-386	8000-386	8000-386	9000-386	8000-386	9000-386	8000:386	8000-386
	Objectivo do Lo Investimento (co	Algarve, EPE	Internatização 8500-338 da prestação de cuidados	Evilar a 800 interupção da prestação de cuidados	Internalização 8000-386 da prestação de cuidados	Evilar a 800 interrupção da prestação de cuidados	Evitar a 800 interrupção da prestação de cuidados		Evilar a 800 interrupção da prestação de cuidados	Evilar a 900 interrupção da prestação de culdados	dade	Melhoria Eficiência e Produlividade
	Classificação do frivestimento	ersitário do	Equipamento básico: Médico Cirúrgico	Equipamento básico: Médico i Cirúrgico	Equipamento básico: Médico Cirúrgico	Equipamento básico: Médico Cirúrgico	Equipamento bàsico: Médico Cirúrgico	Equipamento de Melhoria transporte Acesso	Equipamento básico: Desinfeção e esterilização	Equipamento básico: Médico Cirúrgico	Equipamento de Methoria informática e Eficiencia software Produttvi informático	Equipamento de informática e software informático
	ação Tipologia de vjeto Investimento	instituição: Centro Hospitalar Universitário do Algarve, EPE Estado da informação: Submetido	Incremento da Substituição/r capacidade de eabilitação resposta em	da Substituição/r de eabilitação og	Nava	Substituição/r eabilitação	a Substituição/r de eabilitação	Novo	do Substituição/r cidade eabilitação rança o	Substituição/r eabilitação	Novo	de Novo espera Agarve: as s e e e
	le Designação ide do Projeto I	: Centro	Incremento o capacidade o resposta em					1			1	
	ID Prioridade	tituição ado da	1 1-Muilo Prioritário	2 1-Muito Prioritàrio	3 1-Muño Prioritário	4 1-Muito Prioritário	5 1-Muito Prioritário	6 1-Muito Prioritário	7 1-Muito Prioritário	8 1-Muito Prioritàrio	9 1-Muilo Prioritário	10 1-Muito Prioritário

\$ Ø.





# Plano de Investimentos por Instituição (PAO 2019)

		Fonte de Financiamento (€)	nanciamen	to (€)					Valor do Investimento (€)	stimento (E								
Nivel de Designação Tpologia de Classificação Objectivo do Localização do Prioridade do Projeto Investimento Investimento Investimento Code Postan)	Própia	Fundos Autarquies Comunitários Autarquies	utarquias	Outra	Total do Investimento		Payback Realizado previsto (Anos em meses) anteriores)	Estimado (Ano N)	Estimado E (Ano N+1)   (/	Estimado Ano N+ 2)	Estimado (Anos Seguintes)	Total do nvestimento	Estimado Tolal do Processo de Seguintes) Investimento Investimento Investimento	Codigo da Operação a financiamento comunitário aprovada	Data prevista inicio projeto	Despesa já efetuada (Execução financeira)	Data prevista conclusão projecto	Data de Inauguração previstaireal
Instituição: Centro Hospitalar Universitário do Algarve, EPE Estado da Informação: Submetido																		
11 1-Muito Equipa de Novo Outros Methoria 8000-386 Prioritairio Apolo investimentos Eficiência e popicosocial companente de investimento investimento de investimento	34,520,00	00'0	00'0	27,362,61	61.882,61	3	16,600,00	10,762,61	16,600,00	8,960,00	8 960,00	61.882,61	Em execução física	61.882.81 Em execução FUNDAÇÃO BANCARIA "LA CAIXA"	01-07-2018	El Kje	0,00 31-12-2019 17-12-2018	17-12-2018
Totais da instituição Centro Hospitalar Universitário do 1280546.27 Algarve, EPE:	1.260.548,27	1,839,041,90	00'0	27 362,61	3.126.952,78		1,062,036,9	.062.036,9 2.030.395,82 6	16,600,00	8,960,00	8,960,00	3,126.952,78				1.047.436,9		



# Plano de Investimentos por ARS (PAO 2019)

Designação do Projeto				Fonte	Fonte de Financiamento (€)	ito (€)				Valor do Investimento (€)	imento (€)		
Hospitalar Universitário do Algarve, EPE           ão: Submetido         119.998,80         179.998,20         0,00         299.997,00         91.020,00         208.977,00           108.732,00         163.098,00         0,00         0,00         271.830,00         133.455,00         138.375,00           108.732,00         163.098,00         0,00         0,00         271.830,00         133.455,00         138.375,00           108.732,00         163.098,00         0,00         0,00         271.830,00         133.455,00         138.375,00           21.805,34         32.708,90         0,00         0,00         20.00         2928.552,00         29108,00         54.514,84           371.421,00         557.131,00         0,00         0,00         20.00         2928.552,00         29108,00         54.514,84           8 62.000,00         93.000,00         0,00         0,00         20.1262,86         167.683,86         33.579,00           8 62.000,00         93.000,00         0,00         0,00         155.000,00         155.000,00         155.000,00           8 62.442,48         33.663,71         0,00         0,00         156.00         36.106,19         56.106,19         36.106,19         100.00           108s		Designação do Projeto	Própia	Fundos Comunitários	Autarquias	Outra	Total do Investimento		Estimado (Ano Es N)	timado (Ano Est N+1)	imado (Ano N+ 2)	Estimado (Anos Seguintes)	Total do Investimento
Hospitalar Universitário do Algarve, EPE  30: Submetido  119.998.80 178.998.20 0,000 0,000 271.830,000 119.998.80	ARS Alg	arve				100	The same	TOWN SOUTH					
30. Submetido         119.988,80         179.988,20         0,00         299.997,00         91.020,00         208.977,00           108.732,00         163.988,20         0,00         0,00         271.830,00         133.455,00         138.375,00           21.805,34         32.708,90         0,00         0,00         0,00         54.514,84         0,00         54.514,84           371.421,00         557.131,00         0,00         0,00         0,00         201.66,86         33.579,00           36         80.505,14         120.757,72         0,00         0,00         201.262,86         167.683,86         33.579,00           3c 4e         62.000,00         93.000,00         0,00         0,00         155.000,00         155.000,00           3c 4e         62.442,48         95.152,37         0,00         0,00         158.587,28         49.178,78         109.408,50           3c 424,91         95.152,37         0,00         0,00         56.106,19         56.106,19         56.106,19         373.336,57           3c 424,00         452.832,00         0,00         0,00         754.720,00         381.383,43         373.336,57           3d 488,00         452.832,00         0,00         27.362,61         46.182,60		Instituição: Centro Hos	bitalar Univ	rersitário do	Algarve, EF	M							
119.998,80         179.998,20         0,00         0,00         299.997,00         209.997,00         209.997,00         200.00         271.830,00         271.830,00         200.00         271.830,00         200.00         271.830,00         133.455,00         138.375,00         138.375,00         138.375,00         138.375,00         138.375,00         138.375,00         138.375,00         138.375,00         24.514,84         0,00         54.514,84         0,00         54.514,84         0,00         54.514,84         0,00         54.514,84         0,00         54.514,84         0,00         54.514,84         0,00         54.514,84         0,00         54.514,84         0,00         54.514,84         0,00         54.514,84         0,00         54.514,84         0,00         54.514,84         0,00         54.500,00         54.500,00         54.500,00         54.500,00         54.500,00         54.500,00         55.000,00         55.000,00         56.106,19<		Estado da informação:	Submetido										
108.732,00         163.098,00         0,00         0,00         271.830,00         133.455,00         138.375,00           21.805,34         32.708,90         0,00         0,00         54.514,84         0,00         54.514,84           371.421,00         557.131,00         0,00         0,00         201.262,86         167.683,86         33.579,00           55         62.000,00         93.000,00         0,00         0,00         155.000,00         155.000,00           5a         62.000,00         93.000,00         0,00         0,00         155.000,00         155.000,00           5a         62.000,00         93.000,00         0,00         0,00         155.000,00         155.000,00           5a         22.442,48         33.663,71         0,00         0,00         56.106,19         56.106,19         56.106,19           6a         22.442,48         33.663,71         0,00         0,00         56.106,19         56.106,19         0,00           73.800,00         110.700,00         0,00         0,00         754.720,00         381.383,43         373.336,57           34.520,00         0,00         0,00         27.362,61         16.600,00         10.766,91         16.898,30	1 Incremento d. oftalmologia	a capacidade de resposta em	119.998,80		00'0	00'0		91.020,00	208,977,00	00'0	00'0	00'0	299.997,00
21.805,94 32.708,90 0,00 0,00 928.552,00 54.514,84 0,00 54.514,84   371.421,00 557.131,00 0,00 0,00 0,00 228.552,00 291.08,00 899.444,00   56.000,00 93.000,00 0,00 0,00 158.507,28 49.178,78 109.408,50   56.106,19 56.106,19 56.106,19 56.106,19 56.106,19   56.106,19 56.106,19 6.998,30   56.200,00 0,00 0,00 27.362,61 16.600,00 10.762,61 16.60	2 Incremento d. gastrenterolog	a capacidade de resposta em gia	108.732,00	163.098,00	00'0	00'0	271.830,00	133.455,00	138,375,00	00'0	00'0	00'0	271.830,00
371.421,00 557.131,00 0,000 0,000 201.262,86 29.108,00 899.444,00 36.555,00 0,00 0,00 201.262,86 167.683,86 33.579,00 15.000,00 0,00 155.000,10 155.000,00 155.000,00 155.000,00 155.000,00 155.000,00 155.000,10 155.000,00		o da capacidade de resposta em	21.805,94	32.708,90	00'0	00'0	54.514,84	00'0	54,514,84	00'0	00'0	00'0	54.514,84
36 62.000,00 93.000,00 0,00 0,00 155.000,00 0,00 155.000,00 155.000,00 155.000,00 155.000,00 155.000,00 155.000,00 155.000,00 155.000,00 155.000,00 155.000,00 156.3434,91 95.152,37 0,00 0,00 0,00 27.362,61 138.587,28 49.178,78 109.408,50 10.00 156.106,19 56.106,19 10.00 156.106,19 10.00 156.106,19 10.00 156.106,19 10.7501,70 10.00 10.00 1754.720,00 137.501,70 46.998,30 10.00 17.5501,70 10.00 10.00 17.362,61 10.00,00 10.00 17.362,61 10.00,00 10.00 17.362,61 10.00,00 10.00 17.362,61 10.00,00 10.00 17.362,61 10.00,00 10.00 17.362,61 10.00,00 10.00 17.362,61 10.00,00 10.00 17.362,61 10.00,00 10.00 17.362,61 10.00,00 10.00 17.362,61 10.00,00 10.00 17.362,61 10.00,00 10.00 17.362,61 10.00,00 10.00 17.362,61 10.00,00 10.00 17.362,61 10.00,00 10.00 17.362,61 10.00,00 17.	4 Incremento d. cardiopneumo	a capacidade de resposta em ologia	371.421,00	557.131,00	00'0	00'0	928.552,00	29.108,00	899,444,00	00'0	00'0	00'0	928.552,00
s de 62.000,00 93.000,00 0,00 0,00 155.000,00 0,00 156.000,00 158.287,28 49.178,78 109.408,50 158.2 133.663,71 0,00 0,00 0,00 56.106,19 56.106,19 0,00 1754.720,00 1754.720,00 1755.01,70 46.998,30 110.700,00 0,00 27.362,61 61.882,61 16.600,00 10.705,61 16.60		a capacidade de resposta em saúde la criança (gravidez e maternidade)	80.505,14	120,757,72	00'0	00'0	201.262,86	167.683,86	33.579,00	00'0	00'0	00'0	201.262,86
ca         63.434,91         95.152,37         0,00         0,00         158.587,28         49.178,78         109.408,50           c         22.442,48         33.663,71         0,00         0,00         56.106,19         56.106,19         0,00           flas         301.888,00         452.832,00         0,00         0,00         754.720,00         381.383,43         373.336,57           nitas         73.800,00         110.700,00         0,00         27.362,61         61.882,61         16.600,00         10.762,61         16.60		esposta em saúde mental - equipas de l domiciliária	62.000,00	93.000,00	00'0	00'0	155.000,00	00'0	155.000,00	00'0	00'0	00'0	155.000,00
22.442,48         33.663,71         0,00         0,00         56,106,19         56.106,19         0,00           fas         301.888,00         452.832,00         0,00         0,00         754.720,00         381.383,43         373.336,57           illas         73.800,00         110.700,00         0,00         27.362,61         61.882,61         16.600,00         10.762,61         16.60	7 Atualização c do doente e α	da capacidade em segurança clínica contra a infeção hospitalar	63.434,91	95.152,37	00'0	00'0	158.587,28	49,178,78	109,408,50	00'0	00'0	00'0	158.587,28
301.888,00 452.832,00 0,00 0,00 754.720,00 381.383,43 373.336,57 (12.800,00 110.700,00 0,00 0,00 27.362,61 61.882,61 16.600,00 10.762,61 16.60		insuficientes condições de conforto impacto nas condições de clínica e de desempenho das tarefas	22.442,48	33.663,71	00'0	00'0	56.106,19	56.106,19	00'0	00'0	00'0	00'0	56.106,19
Iltas <b>73.800,00</b> 110.700,00 0,00 0,00 184.500,00 137.501,70 46.998,30 46.500,00 0,00 27.362,61 61.882,61 16.600,00 10.762,61 16.60		o e reestruturação tecnológica no ardiologia e gestão documental	301.888,00	452.832,00	00'0	00'0	754.720,00	381,383,43	373,336,57	00'0	00'0	00'0	754.720,00
<b>34.520,00</b> 0,00 27.362,61 <b>61.882,61</b> 16.600,00 10.762,61	10 Gestão de fila externas e int	as de espera no CHAlgarve: consultas ternamento	73.800,00	110,700,00	00'0	00'0	184.500,00	137.501,70	46.998,30	00'0	00'0	00'0	184.500,00
	11 Equipa de Ap investimento	ooio psicossocial - componente de	34.520,00	00'0	00'0	27.362,61	61.882,61	16.600,00	10,762,61	16.600,00	8.960,00	8.960,00	61.882,61
Totais Centro Hospitalar Universitário 1.260.548,27 1.839.041,90 0,00 27.362,61 3.126.952,78 1.062.036,96 2.030.395,82 16.600,00 do Algarve, EPE:	Totais Centra	o Hospitalar Universitário do Algarve, EPE:	1.260.548,27	1 839 041,90	00'0	27,362,61	3.126.952,78	1.062.036,96	2.030.395,82	16.600,00	8.960,00	8.960,00	3.126.952,78

3 126.952,78 8,960,00 8 960 00 16 600 00 3.126.952,78 1.062.036,96 2.030.395,82 27.362,61 00'0 1.260.548,27 1.839.041,90 Totais ARS Algarve:

Pág. 1/1